

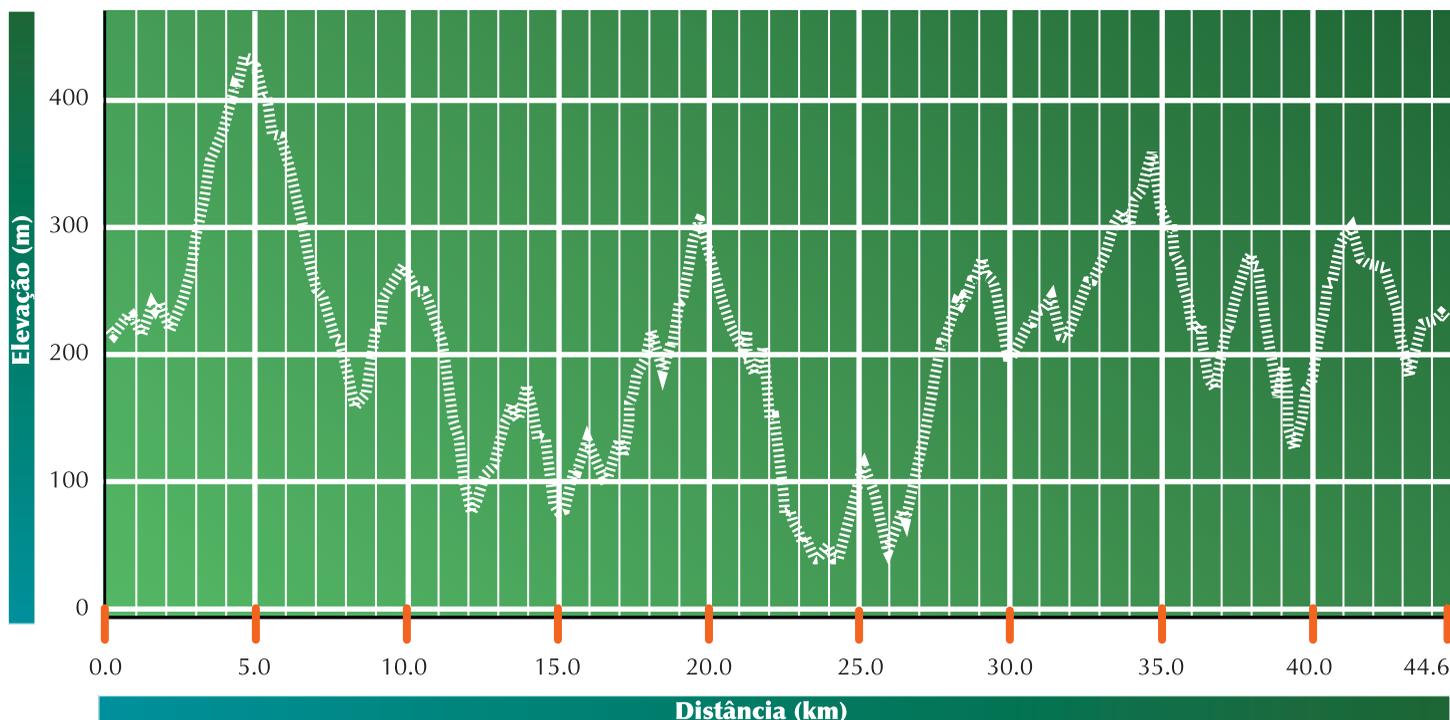
14ª Marcha dos Fortes

Sobral de Monte Agraço - 2018

Tempos de Passagem

Localização	Dist. ao Início	Hora Ideal de Passagem	Hora limite
Sobral (Praça Dr. Eugénio Dias)	0 km	7h 00	7h 00
Forte do Alqueidão	4,4 km	8h 10	
Quinta da Cartaxaria 1º Abast.	12,7 km	10h 20 - saída 10h 35	10h 30
Cabeço de Montachique - Almoço	19,2 km	12h 20 - saída 13h 05	12h 45
Forte de Ribas	21,3 km	13h 40	
Senhora da Ajuda - 3ª Abast.	31,0 km	16h 20 - saída 16h 35	16h 30
Louriceira de Baixo - 4º Abast.	36,8 km	18h 25 - saída 18h 35	18h 30
Sobral Pav. Bombeiros	44,6 km	21h 10	

Perfil Topográfico



Organização



14^a MARCHA DOS FORTES[®]

13 de outubro 2018

A 14^a Marcha dos Fortes[®] é uma actividade pedestre, de resistência, não competitiva, que se desenrola nos Concelhos do Sobral de Monte Agraço, Mafra, Loures e Arruda dos Vinhos, passando por algumas das fortificações mais representativas das Linhas de Torres.

- 1 A actividade é uma organização do **Clube de Actividades de Ar Livre** em parceria com a **Câmara Municipal do Sobral de Monte Agraço**, e apoios da **C.M. de Mafra**, **C.M. de Loures** e **CM de Arruda dos Vinhos**, no sábado, 13 de Outubro de 2018.
- 2 Pretende-se uma grande jornada desportiva e lúdica, de convívio e evocativa, tendo sido escolhido um percurso que se desenrola essencialmente em caminhos e trilhos rurais, com amplos horizontes, que proporcionarão aos participantes belas paisagens e um contacto com a ruralidade do Oeste.
- 3 Esta actividade tem um total de 44,6 km, inicia-se às 07h00 no centro da **Vila do Sobral de Monte Agraço**, (Praça Eugénio Dias) e termina no **Pavilhão dos Bombeiros Voluntários do Sobral**.
- 4 Nela poderão participar praticantes federados e não federados de desportos de montanha, nomeadamente o pedestrianismo, bem como todos aqueles que estejam interessados em desfrutar activamente do património natural, paisagístico, histórico e cultural.
- 5 A participação efectiva fica sujeita a uma inscrição prévia, a efectuar on-line, no site do CAAL.
- 6 A inscrição será efectuada por ordem de chegada da documentação requerida. Aos inscritos será fornecida documentação referente à Marcha.
- 7 Não são admitidos animais.
- 8 Haverá documento de participação (**passaporte**), necessário para participar no evento, aceder aos abastecimentos e que comprovará a efectivação (total ou parcial) do percurso.
- 9 A Marcha dos Fortes[®] assume a forma de uma marcha de regularidade. No intuito de assegurar a observância do horário pré-estabelecido, o ritmo da marcha será marcado por elementos da organização – batedores – devidamente identificados. É terminantemente proibido aos participantes ultrapassar os batedores.
- 10 A organização providenciará complementos alimentares e bebidas em pontos pré-determinados do percurso.
- 11 Haverá assistência sanitária, viaturas de apoio e pontos de saída, que funcionarão como escapatória aos que pretendam abandonar a Marcha.
- 12 O atraso por parte de um participante relativamente ao horário pré-estabelecido pela organização implicará o abandono da Marcha, que será efectivado no primeiro ponto de saída alcançado após constatação do referido atraso.
- 13 Aos participantes que abandonem a prova em qualquer dos pontos de saída será assegurado, no momento considerado mais adequado pela Organização, transporte de regresso ao Sobral.
- 14 O evento não será suspenso devido a condições meteorológicas, salvo motivo de força maior.
- 15 A organização reserva-se o direito de modificar o percurso e/ou o presente regulamento, em virtude de alguma necessidade imprevista.
- 16 A participação na Marcha dos Fortes[®] subentende a aceitação deste regulamento.